



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PORTEIRA 5<sup>a</sup>CCR/MPF N° 23, DE 2 DE JULHO 2024.**

Prorroga as atividades da Comissão de Estudos sobre Atuação Resolutiva no âmbito da 5<sup>a</sup> CCR, instituída pela Portaria 5<sup>a</sup>CCR/MPF n° 22, de 13 de dezembro de 2023.

O COORDENADOR DA 5<sup>a</sup> CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF n° 517, de 7 de junho de 2024 (PGR-00213643/2024);

CONSIDERANDO a Resolução 189, de 6 de novembro de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que trata do Regimento Interno da 5<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso IV da Resolução 189, de 6 de novembro de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que prevê a possibilidade de a Câmara instituir outras instâncias de atuação, para desempenhar as suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria 5<sup>a</sup>CCR/MPF n° 22, de 13 de dezembro de 2023, que instituiu a Comissão de Estudos sobre Atuação Resolutiva no Âmbito da 5<sup>a</sup> CCR, com encerramento previsto para o dia 07 de abril de 2024, ressalvada a possibilidade de prorrogação devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO a Portaria 5<sup>a</sup>CCR/MPF n° 9, de 10 de abril de 2024, que prorrogou as atividades da Comissão de Estudos sobre Atuação Resolutiva no Âmbito da 5<sup>a</sup> CCR por mais 90 dias, a contar de 7 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 14/2024 – 9ºOfício/FGCN (PRR5ª-00012603/2024), que solicita, justificadamente, a prorrogação dos trabalhos da referida Comissão por mais 90 dias;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as atividades da COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE ATUAÇÃO RESOLUTIVA NO ÂMBITO DA 5ª CCR, instituída pela Portaria 5ªCCR/MPF nº 22, de 13 de dezembro de 2023, por mais 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de julho de 2024.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 5ª CCR/MPF